



DDA

DÉBITO DIRETO AUTORIZADO

Intercâmbio Eletrônico de Arquivos

Layout de Arquivos – CNAB240



Índice

1. Noções Básicas	3
1.1 – Apresentação.....	3
1.2 – DDA – Débito Direto Autorizado	3
2. Informações Técnicas	4
2.1 – Meios de intercâmbio.....	4
2.2 – Explicações gerais sobre o arquivo	4
3. Layout do Arquivo	6
3.1 – Arquivo Retorno	6
4. Notas	11
5. Testes e Operações	16

Qualquer dúvida sobre o conteúdo deste manual consulte:
Itaú Empresas no Telefone:
0300 100 7575



1. Noções Básicas

1.1 – Apresentação

O Banco Itaú S.A. adota o Intercâmbio Eletrônico de Arquivos para fornecer maior comodidade, rapidez e segurança no serviço de cobrança de títulos prestado aos seus clientes; com ele sua empresa encontrará grandes vantagens, tais como: maior confiabilidade, velocidade no processamento, eliminação de controles manuais e redução de custos.

Este manual esclarece tecnicamente o Intercâmbio Eletrônico de Arquivos de DDA e estabelece as condições básicas para sua utilização.

1.2 – DDA – Débito Direto Autorizado

O DDA Itaú (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO) é uma solução que permitirá a empresa o recebimento de todos os boletos registrados emitidos por **qualquer banco** do mercado contra sua empresa por meio dos canais eletrônicos. Basta se cadastrar como Sacado Eletrônico no DDA Itaú.

Veja como sua empresa pode se beneficiar com o DDA Itaú:

- Melhor controle e gestão dos pagamentos com a concentração dos boletos num único lugar;
- Segurança com a redução de processos e do volume de documentos físicos;
- Elimina erros de digitação dos dados do boleto;
- Redução do uso de papel.

O layout do DDA Itaú consiste na geração de um arquivo com informações de todos os boletos de cobrança registrados por qualquer banco contra a empresa, permitindo a remessa de títulos para pagamentos através dos canais eletrônicos.

2. Informações Técnicas

2.1 – Meios de intercâmbio

Recomenda-se o teleprocessamento como melhor alternativa para troca de arquivos, por ser um meio moderno de comunicação com processos automatizados e pela alta confiabilidade, rapidez e segurança.

Para sua implantação, basta sua empresa possuir um microcomputador compatível com a linha PC (386, 486 ou Pentium), acesso a internet, ou modem em (placa ou mesa) e uma linha telefônica. O software de transmissão poderá ser fornecido gratuitamente pelo Itaú.

O arquivo deve ser do tipo texto, contendo um registro por linha. Não deve ser utilizado nenhum tipo de compactador de arquivos.

O Itaú tem condições de refazer um arquivo em cinco dias úteis, desde que não decorridos mais de trinta dias da data original.

2.2 – Explicações gerais sobre o arquivo

O layout do arquivo segue padronização estabelecida pelo CNAB (Centro Nacional de Automação Bancária), órgão técnico da FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos), contendo algumas adaptações às necessidades do Itaú.

Cada arquivo é composto dos seguintes registros:

- um header de arquivo;
- lotes de Serviço;
- um Trailer de Arquivo.

Um único Arquivo pode conter diversos Lotes de Serviços, sendo um lote para cada variação de CNPJ (ex.: um lote para a matriz e outro para cada uma das filiais).. Os registros Header (0) e Trailer (9) de Arquivo têm identificação fixa (padrão)

Um Lote de Serviço é constituído de:

- um registro Header de Lote;
- registros de Detalhe;
- um registro Trailer de Lote.

Um lote de serviço contém títulos sacados contra um único CNPJ.

Além do formato padrão mencionado, a pedido da empresa cliente, o arquivo pode também ser gerado numa das seguintes formas:

1) Um único arquivo, contendo um único lote de serviço

Desta forma, a varredura é feita apenas pela raiz do CNPJ da empresa cliente, sendo informado em único arquivo/lote todos os títulos sacados contra o CNPJ da matriz e o das filiais, quando houverem. Neste caso, o CNPJ informado no registro **header de arquivo** e **header de lote** será sempre o primeiro localizado na varredura efetuada pelo sistema, ou seja, a identificação do **header de lote** será sempre igual a do **header de arquivo**.

2) Um arquivo para cada um dos CNPJ, contendo um único lote de serviço

Desta forma, é gerado separadamente um arquivo para cada um dos CNPJ (Matriz e filiais) que a empresa possui.



Representado graficamente, o arquivo é composto da seguinte maneira:

Arquivo	Registro Header do Arquivo =====> { Tipo = 0 }
	Registro Header do Lote =====> { Tipo = 1 }
	Lote <input checked="" type="checkbox"/> Registro de Detalhe =====> { Tipo = 3 }
	Registro Trailer do Lote =====> { Tipo = 5 }
	Registro Header do Lote =====> { Tipo = 1 }
	Lote <input checked="" type="checkbox"/> Registro de Detalhe =====> { Tipo = 3 }
Registro Trailer do Lote =====> { Tipo = 5 }	
Registro Trailer do Arquivo =====> { Tipo = 9 }	

Cada um dos registros é composto por campos, sendo possíveis para estes, dois tipos:

- *Alfanumérico* (picture X): alinhados a esquerda com brancos a direita. Campos não utilizados são preenchidos com brancos;
- *Númerico* (picture 9): alinhado a direita com zeros a esquerda. Campos não utilizados são preenchidos com zeros;
- *Vírgula assumida* (picture V): indica a posição dentro de um campo numérico. Exemplo: num campo com picture "9(5) V 9(2)", o número "876,54" será representado por "0087654".



ARQUIVO RETORNO		REGISTRO DETALHE SEGMENTO G (OBRIGATÓRIO)		TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes	
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO	
CÓDIGO DO BANCO	Nº DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	001 003	9(03)	'341'	
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004 007	9(04)	NOTA 3	
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO DETALHE	008 008	9(01)	'3'	
Nº DO REGISTRO	Nº SEQUENCIAL DO REGISTRO NO LOTE	009 013	9(05)	NOTA 4	
SEGMENTO	CÓD. SEGMENTO DO REGISTRO DETALHE	014 014	X(01)	'G'	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	015 015	X(01)	BRANCOS	
MOVIMENTO	CÓDIGO DE MOVIMENTO	016 017	9(02)	NOTA 12	
CÓDIGO DO BANCO	Nº DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	018 020	9(03)		
MOEDA	CÓDIGO DA MOEDA NO CÓDIGO DE BARRAS	021 021	9(01)		
DAC	DÍGITO VERIFICADOR DO CÓDIGO DE BARRAS	022 022	9(01)		
VENCIMENTO	FATOR DE VENCIMENTO	023 026	9(04)	NOTA 11	
VALOR	VALOR IMPRESSO NO CÓDIGO DE BARRAS	027 036	9(08)V9(2)		
CAMPO LIVRE	CAMPO LIVRE CÓDIGO DE BARRAS	037 061	9(25)		
CÓDIGO INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO DO CEDENTE	062 062	9(01)	'1' – CPF '2' – CNPJ	
INSCRIÇÃO NÚMERO	Nº INSCRIÇÃO DO CEDENTE	063 077	9(15)		
NOME	NOME DO CEDENTE	078 107	X(30)		
VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO DO TÍTULO	108 115	9(08)	NOTA 14	
VALOR DO TÍTULO	VALOR NOMINAL DO TÍTULO	116 130	9(13)V(2)		
MOEDA	QUANTIDADE DE MOEDA	131 145	9(10)V(5)		
CÓDIGO DA MOEDA	CÓDIGO DA MOEDA	146 147	9(02)	NOTA 5	
Nº DO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO DE COBRANÇA (DP, NF...)	148 162	X(15)		
AG.COBRADORA	AGÊNCIA ONDE O TÍTULO SERÁ COBRADO	163 167	9(05)		
DAC	DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA COBRADORA	168 168	X(01)		
PRAÇA	PRAÇA COBRADORA	169 178	X(10)	BRANCOS	
CARTEIRA	MODALIDADE DA CARTEIRA	179 179	9(01)	NOTA 10	
ESPÉCIE DO TÍTULO	ESPÉCIE DO TÍTULO	180 181	9(02)	NOTA 6	
DATA EMISSÃO TÍTULO	DATA DE EMISSÃO DO TÍTULO	182 189	9(08)	DDMMAAAA	
JUROS DE MORA	JUROS DE MORA POR DIA DE ATRASO	190 204	9(13)V(2)	NOTA 16	
CÓD. 1º DESCONTO	CÓDIGO DO 1º DESCONTO	205 205	9(01)	NOTA 13	
DATA 1º DESCONTO	DATA LIMITE DO 1º DESCONTO	206 213	9(08)	DDMMAAAA	
VALOR 1º DESCONTO	VALOR / PERCENTUAL DO 1º DESCONTO A SER CONCEDIDO	214 228	9(13)V(2)	NOTA 16	
CÓDIGO P/PROTESTO	CÓDIGO PARA PROTESTO	229 229	9(01)	NOTA 7	
PRAZO PARA PROTESTO	NÚMERO DE DIAS PARA PROTESTO	230 231	9(02)	NOTA 7	
DATA LIMITE	DATA LIMITE PARA PAGAMENTO DO TÍTULO	232 239	9(08)	DDMMAAAA	
CÓD. JUROS DE MORA	CÓDIGO DO JUROS DE MORA	240 240	9(01)	NOTA 17	

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA



ARQUIVO RETORNO		REGISTRO TRAILER DE LOTE	TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes		
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO	
CÓDIGO DO BANCO	Nº DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	001 003	9(03)	'341'	
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004 007	9(04)	NOTA 3	
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO TRAILER DO LOTE	008 008	9(01)	'5'	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	009 017	X(09)	BRANCOS	
QTDE. DE REGISTROS	TOTAL DA QUANTIDADE DE REGISTROS DO LOTE	018 023	9(06)	NOTA 8	
VALOR DOS TÍTULOS	VALOR TOTAL DOS TÍTULOS EM COBRANÇA	024 041	9(16)V(02)	NOTA 9	
QUANTIDADE MOEDA	QUANTIDADE TOTAL DE MOEDA VARIÁVEL	042 059	9(13)V(5)	NOTA 9	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	060 240	X(181)	BRANCOS	
X = ALFANUMÉRICO		9 = NUMÉRICO	V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA		

ARQUIVO RETORNO		REGISTRO TRAILER DE ARQUIVO	TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes		
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO	
CÓDIGO DO BANCO	Nº DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	001 003	9(03)	'341'	
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004 007	9(04)	'9999'	
REGISTRO	REGISTRO TRAILER DE ARQUIVO	008 008	9(01)	'9'	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	009 017	X(09)	BRANCOS	
TOTAL DE LOTES	QUANTIDADE DE LOTES DO ARQUIVO	018 023	9(06)	NOTA 8	
TOTAL DE REGISTROS	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO	024 029	9(06)	NOTA 8	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	030 240	X(211)	BRANCOS	
X = ALFANUMÉRICO		9 = NUMÉRICO	V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA		

4. Notas

(1) NÚMERO DE INSCRIÇÃO/NOME DA EMPRESA

A identificação da empresa no registro header de arquivo e header de lote será feita de acordo com o formato cadastrado/definido pela empresa cliente, conforme descrito no subitem 2.2 (Explicações gerais sobre o arquivo).

(2) NÚMERO SEQUENCIAL DO ARQUIVO RETORNO

Evolui sequencialmente um número a cada Header de arquivo. Esta numeração é incrementada automaticamente e somente se repetirá após atingir o número máximo permitido pelo tamanho do campo.

(3) CÓDIGO DO LOTE DE SERVIÇO

Identifica um Lote de Serviço. É seqüencial, iniciando-se em 0001. Todos os registros de um lote terão o mesmo "Código de Lote".

As numerações '0000' e '9999' são exclusivas para o Header e o Trailer do arquivo respectivamente.

(4) NÚMERO DO REGISTRO DETALHE

Número sequencial do registro dentro do lote.

O primeiro registro recebe número 00001 e assim consecutivamente.

(5) CÓDIGO DA MOEDA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
02	Dólar Americano Comercial (Venda)
03	Dólar Americano Turismo (Venda)
04	ITRD
05	IDTR
06	UFIR Diária
07	UFIR Mensal
08	FAJ-TR
09	Real
10	TR
11	IGPM
12	CDI
13	Percentual do CDI
14	Euro

(6) ESPÉCIE DO TÍTULO

Espécie do documento informada pelo cedente:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
01	CH Cheque
02	DM Duplicata Mercantil
03	DMI Duplicata Mercantil p/ Indicação
04	DS Duplicata de Serviço
05	DSI Duplicata de Serviço p/ Indicação
06	DR Duplicata Rural
07	LC Letra de Câmbio
08	NCC Nota de Crédito Comercial
09	NCE Nota de Crédito a Exportação
10	NCI Nota de Crédito Industrial
11	NCR Nota de Crédito Rural
12	NP Nota Promissória
13	NPR Nota Promissória Rural
14	TM Triplicata Mercantil
15	TS Triplicata de Serviço
16	NS Nota de Seguro
17	RC Recibo
18	FAT Fatura
19	ND Nota de Débito
20	AP Apólice de Seguro
21	ME Mensalidade Escolar
22	PC Parcela de Consórcio
23	NF Nota Fiscal
24	DD Documento de Dívida
25	Cédula de Produto Rural
26	Warrant
27	Dívida Ativa de Estado
28	Dívida Ativa de Município
29	Dívida Ativa da União
30	Encargos condominiais
99	Outros

(7) CÓDIGOS PARA PROTESTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	Protestar Dias Corridos
2	Protestar Dias Úteis
3	Não Protestar
4	Protestar Fim Falimentar - Dias Úteis
5	Protestar Fim Falimentar - Dias Corridos
8	Negativação sem Protesto
9	Cancelamento Protesto Automático (somente válido p/ Código Movimento Remessa = '31')

Para os códigos de protesto 1 e 2 será informado nas posições 230 e 231 o nº de dias, após o vencimento, em que o título deverá ser enviado para protesto.

(8) TOTAIS

Trailer de lote

- Quantidade de registros do lote- correspondente à soma da quantidade dos registros 1,3 e 5.

Trailer de arquivo

- Quantidade dos lotes do arquivo - correspondente à soma dos registros tipo 1.
- Total da quantidade de registros no arquivo - correspondem à soma da quantidade dos registros tipo 0, 1,3, 5 e 9.

(9) VALOR TOTAL DOS TÍTULOS EM COBRANÇA

Somatória dos valores nominais dos títulos registrados junto ao banco.

(10) MODALIDADE DA CARTEIRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	Cobrança Simples
2	Cobrança Vinculada
3	Cobrança Cauionada
4	Cobrança Descontada
5	Cobrança Vendor

(11) FATOR DE VENCIMENTO

Se preenchido com número igual ou superior a "1000", refere-se à codificação da data de vencimento do título no código de barras.

Se preenchido com zeros, indica a não existência do fator de vencimento no código de barras.

(12) CÓDIGO DE MOVIMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
01	Entrada de Títulos
02	Pedido de Baixa
03	Protesto para Fins Falimentares
04	Concessão de Abatimento
05	Cancelamento de Abatimento
06	Alteração de Vencimento
07	Concessão de Desconto
08	Cancelamento de Desconto
09	Protestar
10	Sustar Protesto e Baixar Título
11	Sustar Protesto e Manter em Carteira
12	Alteração de Juros de Mora
13	Dispensar Cobrança de Juros de Mora
14	Alteração de Valor/Percentual de Multa
15	Dispensar Cobrança de Multa
16	Alteração do Valor de Desconto
17	Não conceder Desconto
18	Alteração do Valor de Abatimento
19	Prazo Limite de Recebimento – Alterar
20	Prazo Limite de Recebimento – Dispensar
21	Alterar número do título dado pelo cedente
22	Alterar número controle do Participante
23	Alterar dados do Sacado
24	Alterar dados do Sacador/Avalista
30	Recusa da Alegação do Sacado
31	Alteração de Outros Dados
33	Alteração dos Dados do Rateio de Crédito
34	Pedido de Cancelamento dos Dados do Rateio de Crédito
35	Pedido de Desagendamento do Débito Automático
40	Alteração de Carteira
41	Cancelar protesto
42	Alteração de Espécie de Título
43	Transferência de carteira/modalidade de cobrança
44	Alteração de contrato de cobrança
45	Negativação Sem Protesto
46	Solicitação de Baixa de Título Negativado Sem Protesto

(13) CÓDIGO DO DESCONTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
01	Valor Fixo Até a Data Informada
02	Percentual Até a Data Informada
03	Valor por Antecipação Dia Corrido
04	Valor por Antecipação Dia Útil
05	Percentual Sobre o Valor Nominal Dia Corrido
06	Percentual Sobre o Valor Nominal Dia Útil
07	Cancelamento de Desconto

Para os códigos '1' e '2' será obrigatória a informação da Data.

Para o código '7', somente será válido para o código de movimento '31' - Alteração de Dados

(14) DATA DE VENCIMENTO DO TÍTULO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
11111111	A Vista
99999999	Contra-apresentação

Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês e AAAA = ano.

(15) CÓDIGO DA MULTA

Código para identificação do critério de pagamento de pena pecuniária, a ser aplicada pelo atraso do pagamento do Título:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	Valor Fixo
2	Percentual

(16) JUROS DE MORA POR DIA DE ATRASO

Valor ou porcentagem sobre o valor do título a ser cobrada de juros de mora.

(17) CÓDIGO DOS JUROS DE MORA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	Valor ao Dia
2	Percentual ao Dia
3	Percentual ao Mês
4	Percentual ao Ano
5	Isento



5. Testes e Operações

A prestação deste serviço deverá ser solicitada ao gerente comercial da conta no Itaú, o qual providenciará a solicitação do cadastramento.